ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Maurisfran Santos do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia 16 de novembro do corrente.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara